

Diário da Justiça

Nº 5784 ANO XLIII CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2000 EDIÇÃO DE HOJE - 460 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA 01
 SECRETARIA 01
 DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
 DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO 02
 DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
 DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
 CÂMARAS CÍVEIS 03
 CÂMARAS CRIMINAIS 05
 SEÇÃO DE PREPARO
 SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO
 CORREGEDORIA DA JUSTIÇA 05
 CONSELHO DA MAGISTRATURA 05
 ESCOLA DA MAGISTRATURA
 COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES
 SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA 06
 SECRETARIA 06
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO
 PROCESSO CÍVEL 07
 PROCESSO CRIME
 SERVIÇO DE PREPARO
 SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO 09
 DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES
 COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL 29
 CRIME
 JUIZADOS ESPECIAIS

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL 213
 CRIME 410
 JUIZADOS ESPECIAIS 413

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO 414
 CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 JUSTIÇA ELEITORAL 414
 JUSTIÇA DO TRABALHO 415
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
 JUSTIÇA MILITAR
 JUSTIÇA FEDERAL 416

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL 438
 INTERIOR 441
 DIVERSOS

Novas normas técnicas

Atendendo a necessidade econômica e ecológica de diminuir o uso de papel, o Diário da Justiça estará adotando um novo formato (em três colunas) a partir do dia 21 de março de 2000. Para que as matérias não percam qualidade, é necessário adotar os seguintes procedimentos:

01. Usar papel ofício branco, sem listras ou fundo personalizado, imprimindo em tinta preta;
02. Usar impressora jato de tinta ou laser, evitando a matricial;
03. Utilizar fonte Times New Roman;
04. As matérias deverão ter no máximo 11 cm de largura, corpo 8 para texto corrido e corpo 10 para os títulos;
05. Evitar o uso de itálico e negrito;
06. Utilizar a entrelinha automática;
07. O parágrafo deve avançar 5 espaços digitados;
08. Não digitar o texto integralmente em letras maiúsculas;
09. Matérias com mais de uma lauda sempre numeradas;
10. Não enviar matérias borradas ou sem nitidez.

A qualidade da impressão do Diário da Justiça está em suas mãos. Ajude-nos a fazer um jornal menos oneroso e melhor.

A Gerência

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00835

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000 e ainda o contido no protocolado sob nº 130987/2000, resolve

DERROGAR

os efeitos das Portarias nºs 378 de 02 de junho de 2000, 343 de 30 de abril de 1999 e 46 de 14 de janeiro de 1999, na parte referente as designações de CELSO SOUZA GUERRA JUNIOR, KÁTIA MARIA ALVES HERMISDORFF, JALMIR DE OLIVEIRA BUENO, SELEMARA BERCKEMBROCK, JALCEMIR DE OLIVEIRA BUENO e EMERSON LUIZ DESTRO, todos para exercerem a função de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Cascavel.

Curitiba, 15 de dezembro de 2000.

Accácio Cambi
 ACCÁCIO CAMBI
 Vice-Presidente

PORTARIA Nº 00836

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000 e ainda o contido no protocolado sob nº 133230/2000, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 1979 de 27 de agosto de 1996, na parte referente a designação de JOÃO BATISTA DE ALMEIDA PACHECO para exercer a função de Juiz Leigo junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Rolândia.

Curitiba, 15 de dezembro de 2000.

Accácio Cambi
 ACCÁCIO CAMBI
 Vice-Presidente

PORTARIA Nº 00837

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 90/2000 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 138153/2000, resolve

DESIGNAR

EDSON ADIR DA CRUZ, para exercer a função de Juiz Leigo junto aos Juizados Especiais Cível e Criminal da Comarca de Almirante Tamandaré, pelo prazo certo de 02 (dois) anos, de acordo com o § 1º, do artigo 8º, da Lei nº 11468/96.

Curitiba, 15 de dezembro de 2000.

Accácio Cambi
 ACCÁCIO CAMBI
 Vice-Presidente

PORTARIA Nº 00838

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 90/2000 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 139102/2000, resolve

DESIGNAR

ANDREY HERGERT, CÁSSIO LISANDRO TELLES e FÁBIO ADONIRAN PAGLIOSA, para exercerem a função de Juiz Leigo junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Pato Branco, pelo prazo certo de 02 (dois) anos, de acordo com o § 1º, do artigo 8º, da Lei nº 11468/96.

Curitiba, 15 de dezembro de 2000.

Accácio Cambi
 ACCÁCIO CAMBI
 Vice-Presidente

PORTARIA Nº 00839

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000, e ainda o contido no protocolado sob nº 136573/2000, resolve

PRORROGAR

por dois (02) anos, a partir de 02 de outubro de 2000, os efeitos da Portaria nº 936/98, referente a designação de MARISTELA VIANA DE QUEIROZ, para exercer a função de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Londrina.

Curitiba, 15 de dezembro de 2000.

Accácio Cambi
 ACCÁCIO CAMBI
 Vice-Presidente

PORTARIA Nº 00840

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000, e ainda o contido no protocolado sob nº 120745/2000, resolve

PRORROGAR

por dois (02) anos, a partir de 22 de junho de 2000, os efeitos da Portaria nº 686/98, referente a designação de JAMES EDUARDO DE SOUZA para exercer a função de Conciliador junto ao Juizado Especial Cível da Comarca de Campina da Lagoa.

Curitiba, 15 de dezembro de 2000.

Accácio Cambi
 ACCÁCIO CAMBI
 Vice-Presidente

PORTARIA Nº 00841

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº 90/2000 e ainda o contido no protocolado sob nº 134877/2000, resolve

PRORROGAR

por dois (02) anos, a partir de 04 de março de 2000, a Portaria nº 277/98, referente a designação de TANIA APARECIDA FURTADO para exercer a função de Conciliador junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Colombo.

Curitiba, 15 de dezembro de 2000.

Accácio Cambi
 ACCÁCIO CAMBI
 Vice-Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1509/2000

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciário trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
JOAO EDSON RODRIGUES FERREIRA OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 MARIALVA	2000	04/12/2000	125413/2000
ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 FORMOSA DO OESTE	2000	01/12/2000	121127/2000
LUIZ GONZAGA SABINO OFICIAL DE JUSTICA-INICIAL C10 URAI	2000	01/12/2000	117977/2000
JACINTO NOGUEIRA PACHECO OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 LARANJEIRAS DO SUL	2000	14/12/2000	126336/2000
JULIO MARQUES DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CASCAVEL - FAM. REG. PUB. ANEXOS	1997	09/11/2000	128456/2000
JULIO MARQUES DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CASCAVEL - FAM. REG. PUB. ANEXOS	1998	09/12/2000	128456/2000
ERONILDO RECH OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 FCO. BELTRAO-CRIM. INF. JUV.	2000	26/12/2000	123981/2000
ESTHEL DE FREITAS CASTRO AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 CASCAVEL	2000	13/11/2000	125741/2000
MANOEL SILVA AGENTE DE SERVICOS GERAIS C2 A DISPOSICAO DE: UMUARAMA	2000	04/12/2000	124914/2000

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000 FAX 254-7222

Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Presidente Des. ACCÁCIO CAMBI Vice - Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Corregedor-Geral da Justiça Dr. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

- 1ª CÂMARA CÍVEL Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulisses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Antonio Prado Filho - Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas
2ª CÂMARA CÍVEL Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente Des. Altair Patlucci Des. Ângelo Zattar Des. Sidney Mora - Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas
3ª CÂMARA CÍVEL Des. Jesus Sarrão - Presidente Des. Néio Spassato Ferreira Des. Regina Afonso Portes Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês - 13:30 horas
4ª CÂMARA CÍVEL Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmar Kessler - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas
5ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Luiz César de Oliveira Des. Bonejos Demchuk - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas
6ª CÂMARA CÍVEL Des. Antonio Lopes de Noronha - Presidente Des. Cordeiro Cléve Des. Leonardo Lustosa Des. Jair Ramos Braga - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês - 13:30 horas
I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Pacheco Rocha - Presidente Des. Ulisses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão Des. Néio Spassato Ferreira Des. Regina Afonso Portes Des. Antonio Prado Filho Des. Ruy Fernando de Oliveira - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30 horas
II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS Des. Troiano Netto - Presidente Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patlucci Des. Ângelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octávio Valeixo Des. Dilmar Kessler - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e Quarta 5ªs feiras do mês - 13:30 horas

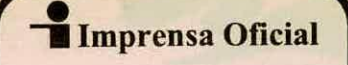
III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

- Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Cordeiro Cléve Des. Leonardo Lustosa Des. Luiz César de Oliveira Des. Jair Ramos Braga Des. Bonejos Demchuk - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês - 13:30.
1ª CÂMARA CRIMINAL Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto - Sala Des. "Costa Barros" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.
2ª CÂMARA CRIMINAL Des. Trotta Telles - Presidente Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês - 13:30 horas.
GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Tadeu Costa Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cherem - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 4ªs feiras do mês - 13:30 horas.
CONSELHO DA MAGISTRATURA Des. Sydney Zappa - Presidente Des. Accácio Cambi - Vice - Presidente Des. Oairis Fontoura - Corregedor - Geral Des. Moacir Guimarães Des. Octávio Valeixo Des. Regina Afonso Portes Des. Jair Ramos Braga Des. Bonejos Demchuk - Sala "Des. Lauro Lopes" - 2ªs feiras do mês que antecedem Sessão Administrativa do Órgão Especial.
ÓRGÃO ESPECIAL Des. Sydney Zappa Des. Oto Sponholz Des. Oairis Fontoura Des. Troiano Netto Des. Darcy Nasser de Melo Des. Altair Patlucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães Des. Ulisses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. J. Vidal Coelho Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas - Segunda e Quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas
TRIBUNAL PLENO Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Fernandes Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Darcy Nasser de Melo Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 6ªs feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas - Segunda e Quarta 6ªs feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL DE ALÇADA PABX: - (41) 350-2000

- FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DOUTOR ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Vice-Presidente DOUTORA MARIA APARECIDA HAMANN - Secretária
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DR. MÁRIO RAU - Presidente DR. RONALD SCHULMAN DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA Sala "Des. Aurélio Fajó" TERÇAS-FEIRAS
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. ROSANA FACHIN "Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. ARNO KNOERR DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS
QUARTA CÂMARA CÍVEL DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. COSTA BARROS Sala "Des. Aurélio Fajó" QUARTAS-FEIRAS
QUINTA CÂMARA CÍVEL DR. DUARTE MEDEIROS - Presidente DR. TUFÍ MARON FILHO DR. ARNO KNOERR DR. EDSON VIDAL PINTO Sala "Des. Pacheco Júnior" QUARTAS-FEIRAS
SEXTA CÂMARA CÍVEL DR. MENDES SILVA - Presidente DR. CARVALHO DA SILVEIRA FILHO DR. ANNY MARY KUSS DR. MARIA JOSÉ TEIXEIRA Sala "Des. Aurélio Fajó" SEGUNDAS-FEIRAS
SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. JORGE MASSAD Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS
OITAVA CÂMARA CÍVEL DR. DULCE MARIA CECCONI - Presidente DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE DR. MARQUES CURY Sala "Des. Pacheco Júnior" SEGUNDAS-FEIRAS
GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS
2º GRUPO - 2ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS
3º GRUPO - 3ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS
4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS
GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS
2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS
3º GRUPO - 3ª e 5ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS
4º GRUPO - 4ª e 6ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS
5º GRUPO - 5ª e 7ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS
6º GRUPO - 6ª e 8ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS
ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE ÀS SEXTAS-FEIRAS
OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

- DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. ROGÉRIO COELHO DR. JORGE MASSAD
4º GRUPO - 4ª e 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS
DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES DR. COSTA BARROS DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE DR. MARQUES CURY
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. BONEJOS DEMCHUK - Presidente DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. WALDOMIRO NAMUR DR. SÉRGIO ARENHART Sala "Des. Aurélio Fajó" QUINTAS - FEIRAS
SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. ELI SOUZA - Presidente DR. MILANI DE MOURA DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS
TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DR. HIROSE ZENI DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS
QUARTA CÂMARA CRIMINAL DR. CAMPOS MARQUES - Presidente DR. CONCHITA TONIOLLO DR. ERACLES MESSIAS DR. ARVALDO STELA ALVES Sala "Des. Pacheco Júnior" QUINTAS - FEIRAS
GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS
2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS
3º GRUPO - 3ª e 5ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS
4º GRUPO - 4ª e 6ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS
5º GRUPO - 5ª e 7ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS
6º GRUPO - 6ª e 8ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS
ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE ÀS SEXTAS-FEIRAS
OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.



Miguel Sanches Neto Diretor Presidente Jeovahrley de Souza Diretor Administrativo-Financeiro

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050 Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970 PABX: - (41) 352-2477 Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074 Fax Protocolo: - (41) 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias). Fax Protocolo: - (41) 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços Publicações Centimetro(1) da Coluna.....5,50 Assinaturas Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal... 50,00 Semestral C/ Remessa Postal.....160,00 Anual S/ Remessa Postal.....100,00 Anual C/ Remessa Postal.....200,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal.....30,00 Semestral C/ Remessa Postal.....140,00 Anual S/ Remessa Postal.....60,00 Anual C/ Remessa Postal.....280,00

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001710 O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 128022/2000, resolve CONCEDER a IRINEU COMANN, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Francisco Beltrão, trinta (30) dias de férias alusivas a 2001, a partir de 29 de janeiro de 2001, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 15 de dezembro de 2000. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO RELAÇÃO Nº 271/2000 Prot. 114.102/1999 - CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS

I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 183 usque 186, por mim rubricadas; II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente expediente, pelo critério de menor preço, a empresa RECONSTRUL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., pelo valor total de R\$ 24.322,02 (vinte e quatro mil trezentos e vinte e dois reais e dois centavos), observadas as disposições legais; III - Ao Centro de Apoio ao FUNREJUS para emissão de nota de empenho; IV - Publique-se. Em 14 de dezembro de 2000.

RELAÇÃO Nº 272/2000 Prot. 126.619/2000 - CHEFE DA DIVISÃO DE SUPORTE TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 56 e 57, por mim rubricadas; II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente expediente, pelo critério de menor preço, a empresa TLD TELEDATA TECNOLOGIA EM CONECTIVIDADE LTDA., pelo valor total de R\$ 32.562,75 (trinta e dois mil e quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos), observadas as disposições legais; III - Ao Centro de Apoio ao FUNREJUS para emissão de nota de empenho; IV - Publique-se. Em 14 de dezembro de 2000.

Table with columns: Name, Date, Value. Includes entries for AÇALBERTO ANTUNES ARAUJO, SONIA MAIA ELACHE, INES DE FATIMA CAMPOS DA SILVA, LUIS FERNANDO DONADIO, MAURO BARBOSA SOARES, AUREA ALICE PELENTIR DUMMEL, CESAR AUGUSTO BREDOW, ELIO JOAO ANTUNES, ROSANGELA MARIA CARIS ZUCCO, AMARILDO LUIZ GARCIA, JOSE ELIAS TETAR, EDSON LUIZ KUNS, TANIA APARECIDA FURTADO, FLORIANO GREBOGI JUNIOR, EVA MACEDO, NILSON COUTO GONCALVES, MARISA APARECIDA SOARES, ERIKA HARUMI FUGIE.

Table with columns: Name, Date, Value. Includes entries for VALDECIR ANTONIO MARTINS, SERGIO KOSAK.

Curitiba, 14 de NOVEMBRO de 2000. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001709 O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87679/2000, resolve MANDAR CONTAR

em favor de CARLOS EDUARDO CAPRIGLIONE SABOIA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, os seguintes tempos de serviço: I - para os efeitos de aposentadoria disponibilidade e acréscimo de adicionais, 03 (três) anos e 48 (quarenta e oito dias) dias, correspondente ao período de 03.10.83 a 19.11.86, em que prestou serviços a Companhia Paranaense de Energia - COPEL, de acordo com o artigo 8º da Lei nº 10296/93 e artigo 130, inciso III, da Lei nº 6174/70 e § 3º do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 20/98;

II - para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, 311 (trezentos e onze) dias, correspondente ao período de 24.04.80 a 01.03.81, em que prestou serviços à Universidade Federal do Estado do Paraná, na forma do artigo 130, inciso I, da Lei nº 6174/70 e artigo 3º, § 3º da Emenda Constitucional nº 20/98;

III - para efeito de aposentadoria, 04 (quatro) anos e 199 (cento e noventa e nove) dias, correspondente aos períodos de 15.09.75 a 18.07.77, 01.02.79 a 15.10.79, 21.01.80 a 21.02.80, 01.04.81 a 07.07.81 e de 06.08.81 a 28.03.83, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o § 9º do artigo 201, da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 15 de dezembro de 2000. JORGE LUIZ GUÉRIOS CURI Secretário

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

67/2000

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO DE CONCURSO Nº 2000.183-0, DE IRETAMA.
REMETENTE: DR. JUIZ DE DIREITO
RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA
ACÓRDÃO: 8795
LIVRO: CM -71.
FLS: 13/16.

DATA DO JULGAMENTO: 04/12/2000.
EMENTA: CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DE IRETAMA. OBSERVÂNCIAS DAS FORMALIDADES LEGAIS. HOMOLOGAÇÃO NOMEAÇÃO DA SEGUNDA CANDIDATA APROVADA. FACE A DESISTÊNCIA MANIFESTADA PELO PRIMEIRO COLOCADO. DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU O REFERIDO CONCURSO, INDICANDO A NOMEAÇÃO A CANDIDATA APROVADA EM 2º LUGAR, ROSIMAR CARRASCO GOMES, PARA EXERCER O CARGO DE CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL DA COMARCA DE IRETAMA. FACE A DESISTÊNCIA MANIFESTADA PELO PRIMEIRO COLOCADO.

PROCESSO DE CONCURSO Nº 1999.226-1, DE GRANDES RIOS.
REMETENTE: DR. JUIZ DE DIREITO
RELATOR: DES. OSIRIS FONTOURA
ACÓRDÃO: 8796
LIVRO: CM -71.
FLS: 17/22.

DATA DO JULGAMENTO: 04/12/2000.
EMENTA: CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA, PERTENCENTE AO GÊNERO "FUNCIONÁRIOS DA JUSTIÇA" - COMPETÊNCIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA PARA APRECIAR INTEGRALMENTE O CERTAME E HOMOLOGÁ-LO (INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA DO ARTIGO 17, § 3º, INCISO VI, E ARTIGO 152, AMBOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO). CONCURSO QUE APRESENTOU ABSOLUTA CONFORMIDADE COM AS FORMALIDADES LEGAIS - HOMOLOGAÇÃO.
DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU O REFERIDO CONCURSO, INDICANDO NEIL JONHSON PARA EXERCER O CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GRANDES RIOS.

Curitiba, 20 de dezembro de 2000.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 147/2000

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1999.407-8.

ACUSADO: W. B. N.

ADVOGADOS: NELSON JOÃO KLAS e LUCIANE CRISTINA BORGES DA CRUZ.

"1. Sobre o parecer retro (fls. 93/94), emitido pela Assessoria Jurídica do Gabinete, manifeste-se a defesa. 2. Intime-se. 3. Após, tornem conclusos. Curitiba, 11 de dezembro de 2000. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 20 de dezembro de 2000.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 148/2000

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000.141-4.

ACUSADO: P. E. S.

ADVOGADOS: BORTOLO CONSTANTE ESCORSIM e FRANCISCO OCTAVIO DE OLIVEIRA ESCORSIM.

"Intime-se a defesa para, em 15 dias, apresentar suas derradeiras alegações. Curitiba, 13 de dezembro de 2000. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 20 de dezembro de 2000.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 149/2000

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000.029-9.

ACUSADA: E. Y. S. S.

ADVOGADO: RENATO KANAYAMA.

"Recebo o recurso em ambos os efeitos. Encaminhem-se os autos ao Egrégio Conselho da Magistratura para os devidos fins. Int. Curitiba, 13 de dezembro de 2000. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 20 de dezembro de 2000.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 150/2000

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR OSIRIS FONTOURA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000.224-0.

ACUSADO: M. L. D.

ADVOGADOS: ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO BASTO, OMAR ELIAS GEHA, LUIS GUSTAVO RODRIGUES FLORES e CAROLINE SAYD DIAS.

"1 - Defiro o pedido de fls. 300/301, determinando a instauração, em apenso, do Incidente de Insanidade Mental, no qual de ser autuadas cópias deste despacho, da Portaria inaugural e das fls. 300/301 dos autos; 2 - Nomeio a Dr. Caroline Sayd Dias curadora do Acusado, determinando seja ela intimada deste despacho para, em querendo, e no prazo de cinco dias, apresentar quesitos e indicar assistente técnico; 3 - ... 4 - ... 5 - ... G.C., 14 de dezembro de 2000. ass. Des. OSIRIS FONTOURA, Corregedor-Geral da Justiça".

Curitiba, 20 de dezembro de 2000.

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 208/2000

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 140937/2000, resolve:

DESIGNAR

Roseli Canezares Gimenez Kânia matricula nº 5318, Agente de Conservação nível B-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Chefia do Serviço de Xerox, da Seção de Pesquisa Jurisprudencial, do Centro de Documentação

Curitiba, 11 de dezembro de 2000.

Celso Rotoll de Macedo
Presidente

PORTARIA Nº 209/2000

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 140937/2000, resolve:

DESIGNAR

Gilmar Monteiro Lopes, matricula nº 5320, Agente de Conservação nível B-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Chefia do Serviço de Digitação, da Seção de Processamento Técnico, do Centro de Documentação, ficando em consequência revogada a Portaria nº 346/94, de 27 de dezembro de 1994.

Curitiba, 11 de dezembro de 2000.

Celso Rotoll de Macedo
Presidente

PORTARIA Nº 213/2000

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 141998/2000, resolve:

MANTER À DISPOSIÇÃO

do egrégio Tribunal de Justiça do Estado, Clélia Fátima Bertassoni de Souza, matrícula nº 5411, Oficial Judiciário nível B-10, e Rosi Cavalcanti de Albuquerque Lakomy, matrícula nº 5139, Assessor Jurídico nível F-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, até 31 de dezembro de 2001.

Curitiba, 12 de dezembro de 2000.

Celso Rotoll de Macedo
Presidente

PORTARIA Nº 214/2000

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 144337/2000, resolve:

DESIGNAR

Cristiane Aparecida Ribas Mano Kotaka, matrícula nº 5423, Oficial Judiciário nível B-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer as funções de chefe do Serviço de Pautas, Registro de Acórdãos e Publicações, da Seção da Segunda Câmara Criminal e Segundo Grupo de Câmaras Criminais, da Divisão de Processo Crime do Departamento Judiciário ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 135/2000, de 10 de junho do corrente ano, a partir desta data.

Curitiba, 15 de dezembro de 2000.

Celso Rotoll de Macedo
Presidente

PORTARIA Nº 215/2000

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 144337/2000, resolve:

DESIGNAR

Elizabete de Oliveira Quintana Domingues, matrícula nº 5317, Agente de Conservação nível B-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer as funções de chefe da Seção da Quarta Câmara Criminal e Recursos aos Tribunais Superiores, da Divisão de Processo Crime do Departamento Judiciário ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 140/98, de 23 de março de 1998, a partir desta data.

Curitiba, 15 de dezembro de 2000.

Celso Rotoll de Macedo
Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 506/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 141910/2000, resolve:

CONCEDER

a Lígia Maria Mazzo, matricula nº 5400, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 2001, a partir do próximo dia 02.

Curitiba, 12 de dezembro de 2000.

Maria Aparecida Hamann
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 507/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 142001/2000, resolve:

CONCEDER

a **Sônia Regina Becker Ferreira**, matrícula nº 5623, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 2001, a partir do próximo dia 2.

Curitiba, 8 de agosto de 2000.

Maria Aparecida Hamann
Maria Aparecida Hamann
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 508/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 141860/2000, resolve:

CONCEDER

a **Cláudia Previdi Motta**, matrícula nº 5406, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 2001, a partir do próximo dia 2.

Curitiba, 12 de dezembro de 2000.

Maria Aparecida Hamann
Maria Aparecida Hamann
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 509/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 141754/2000, resolve:

CONCEDER

a **Alec Sandra de Oliveira Kreutzer**, matrícula nº 5181, Operador de Computador nível D-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 2001, a partir do dia 15 de janeiro.

Curitiba, 12 de dezembro de 2000.

Maria Aparecida Hamann
Maria Aparecida Hamann
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 510/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 142353/2000, resolve:

CONCEDER

a **Ivete Aparecida Bollis Pessoa**, matrícula nº 245, Técnico Judiciário nível D-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 4 (quatro) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir do último dia 27, com base no artigo 237, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 12 de dezembro de 2000.

Maria Aparecida Hamann
Maria Aparecida Hamann
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 511/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 142321/2000, resolve:

CONCEDER

a **Charles Roberto da Costa Barbosa**, matrícula nº 266, Técnico Judiciário nível C-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 2001, a partir do próximo dia 2.

Curitiba, 12 de dezembro de 2000.

Maria Aparecida Hamann
Maria Aparecida Hamann
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 512/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 142514/2000, resolve:

CONCEDER

a **Rosane Roth Heier Zendron**, matrícula nº 316, Técnico Judiciário nível D-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 16 (dezesesseis) dias restantes de férias legais alusivas ao presente exercício, asseguradas pela Ordem de Serviço nº 79/2000, a partir do próximo dia 21.

Curitiba, 12 de dezembro de 2000.

Maria Aparecida Hamann
Maria Aparecida Hamann
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 513/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 143054/2000, resolve:

CONCEDER

a **Maria de Lurdes Kruk**, matrícula nº 5513, Oficial Judiciário nível B-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 26 (vinte e seis) dias restantes de férias legais alusivas ao presente exercício, asseguradas pela Ordem de Serviço nº 175/2000, a partir do próximo dia 2.

Curitiba, 13 de dezembro de 2000.

Maria Aparecida Hamann
Maria Aparecida Hamann
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 514/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 143055/2000, resolve:

CONCEDER

a **Nina Lacerda Gusmão**, matrícula nº 5520, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança do Estado do Paraná, ora à disposição deste Tribunal, 25 (vinte e cinco) dias restantes de férias legais alusivas ao presente exercício, asseguradas pela Ordem de Serviço nº 168/2000, a partir do próximo dia 2.

Curitiba, 13 de dezembro de 2000.

Maria Aparecida Hamann
Maria Aparecida Hamann
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 515/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 137690/2000, resolve:

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 481/2000, do último dia 1º, que interrompeu as férias da servidora **Suell Maria Melo Vilhena de Andrade Munhoz**, para que dela passe a constar 5 (cinco) dias, e não como ali figurou.

Curitiba, 14 de dezembro de 2000.

Maria Aparecida Hamann
Maria Aparecida Hamann
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 516/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 143433/2000, resolve:

INTERROMPER

a partir do último dia 6, a licença especial concedida a **Otília de Almeida Coelho**, matrícula nº 5321, Agente de Conservação nível B-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço nº 431/2000, relativa ao quinquênio compreendido entre 7 de maio de 1990 e 6 de maio de 1995, assegurando-lhe o direito de usufruir oportunamente 35 (trinta e cinco) dias restantes.

Curitiba, 14 de dezembro de 2000.

Maria Aparecida Hamann
Maria Aparecida Hamann
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 517/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 142413/2000, resolve:

CONCEDER

a **Jaime Lauro Garcia**, matrícula nº 5650, Agente de Serviço Externo nível 6, do Quadro Suplementar da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 2001, a partir do dia 7 de fevereiro do mesmo ano.

Curitiba, 14 de dezembro de 2000.

Maria Aparecida Hamann
Maria Aparecida Hamann
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 518/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 143787/2000, resolve:

CONCEDER

a **Clóvis Cecconi**, matrícula nº 5595, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do próximo dia 02.

Curitiba, 14 de dezembro de 2000.

Maria Aparecida Hamann
Maria Aparecida Hamann
 Secretária

ORDEM DE SERVIÇO Nº 519/2000

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 143971/2000, resolve:

CONCEDER

a **Lêda de Souza Barcellos**, matrícula nº 5303, Assessor de Recursos símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 6 (seis) dias restantes de férias legais alusivas ao presente exercício, asseguradas pela Ordem de Serviço nº 372/2000, a partir do próximo dia 26.

Curitiba, 15 de dezembro de 2000.

Maria Aparecida Hamann
Maria Aparecida Hamann
 Secretária

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE ALÇADA DO PARANÁ
 I Divisão Cível
 Sexta Câmara Cível

Página 001
 Emitido em 20-12-2000

Relação No. 2000.03060 de Publicação (Analítica)

ADVOGADO	INDICE DE PUBLICAÇÃO	ORDEM	PROCESSO
ALCEU JOSE BERMEJO		002	0167612-8
ANDRÉ RENATO MIRANDA ANDRADE		002	0167612-8
ANTONIO GERALDO SCUPINARI		001	0167469-7
LIANA SARMENTO DE M. QUARESMA		002	0167612-8
LUCIANA DE NOVAES PAROLIN		001	0167469-7
NILTON BUSSI		003	0167668-0
SANDRA PAULA BERMEJO		002	0167612-8

DESPACHOS RELATOR

001. 0167469-7 AGRADO DE INSTRUMENTO

Protocolo: 2000/140338. Matéria: Demais cíveis. Comarca: Curitiba. Vara: a Vara da Fazenda Pública. Ação Originária: 9900040502 Ação Monitoria. Agravante: Banco do Estado do Paraná S/a. Advogado: Nilton Bussi. Advogado: Antonio Geraldo Scupinari. Agravado: João Carlos de Novaes. Agravado: Maria Anilda de Novaes. Advogado: Luciana de Novaes Parolin. Orgão Julgador: Sexta Câmara Cível. Relator: Juiz Anny Mary Kuss. Despacho: Descrição: Despacho Decisório. Vistos...

Sérgio Fernandes	4.33
Wladimir Scramim	6.33
Francine do Nascimento Soster	7.33
Bernadete Aparecida de Araújo Rochinski	5.16
Carlos Mathias Penter Correa	4.33
Lauro Noncharco Vieira	3.33
Braz Vieira	3.00
José Ricardo	3.00
Wildenice Maria Fagundes dos santos	4.00
Angelo José Sasso	7.00
Ivantuir Lopes da Silva	3.33
Vanize Inês Dalla Costa Pedro	5.00
Silvana Claudia Barreiro	5.00
José Ribamar Mendes	5.16
José Paulo de Oliveira	4.16
Alexandre Jankovski Botto de Barros	5.16
Nivaldo da Costa Silva	3.00
Alex de Oliveira Leite	4.43
Renata Masseur	4.00
José Aparecido Domeneghetti	6.66
Maiko Luiz Odizio	3.00
Maria Elza Monteiro de Lima	4.00
Neide Aparecida Dias	5.16
Wilson Guilherme Rodrygo de A. Braga	4.00
Roberto Pozonofre	5.50
Marcelo Baroni	3.36
Jorge Luiz Wenhardt	5.83
Jauri Farias	3.00
Carlos Leczuk	4.00
Claudemir Souza de Almeida	4.10
Fernando Frederico	6.50
Rodrigo da Silva Xavier	3.16
Carlos Magno Amaro Sobrinho	3.10
Luiz Carlos Ferradas Muinos	4.50
Elineu José de Oliveira	3.00
Emanuel de Andrade Barbosa	5.66
Diemes Nogueira Pires	4.00
Amarildo Azevedo dos Santos	2.00
João Eliseu Ramos Nunes	4.00
Márcia Martins do Amaral	2.00
Mara Lúcia Fistarol de Poli	5.00
Deucleia Farias	3.00
Jailson Reinaldo Moura Junior	6.16
Osmar Lopes da Silva Filho	6.80
Oracir Alberto Pires do Prado	6.66
Veridiana Villela Vermelho	6.50
Leonardo de castro Amorim	3.16
Lúcio Jurandir Leite de Andrade	5.33
Odilon Agrippino de Aguiar	5.00
Ivoni da Silva Gobo	4.00
Gildean Oliveira Araújo	6.16
Vera Lúcia Carulak Lascoski	2.00
Rudinei Francisco Rech	7.60
Ismael Egea Vigo Junior	4.16
Eber Prestes de Melo	5.83
José Renato de Matos	6.16

OS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS SÃO OS SEGUINTE:

Roberto Belusso
Cátia Buture Sampaio
Luiz Fernando Plakitka
Hélio Antonio da Silva
Carlos Cesar Brandalize
Edson Fonseca de Oliveira
Izaias Afonso
Andressa de Fatima Magalhães
Braulino Bento Barusso
Cesar Augusto Ferreira
Odair de Lima Araújo

NÃO REALIZARAM A PROVA OS SEGUINTE CANDIDATOS

Adalberto Reszka
Adilson Carlos Gomes
Adriana Aparecida Melo de Carvalho
Adriano Nunes de Carvalho
Ailton Luiz Schulz
Alessandra Lorenzen
Alessandro Alves de Andrade
Almir Bahri
Ana Cristina Cremonézi
Ana Maria Gomes Costa
Anderson Luiz de Lima Mazzamboni
André Luiz Frantz da Silva
Anderson Luiz de Lima Mazzamboni
André Luiz Frantz da Silva
Andrea Edith Lefcovich
Andreson Hataqueiama
Angela Pires de Azevedo Gencissk
Angélica Socca Cesar Recuero
Anizio José da Silva Neto

Antonio Carlos de Assis
Antonio de Andrade Carnellosi
Antonio Honório da Costa
Antonio Machado Filho
Antonio Piccinin
Azenir Hideo Kamimoto
Carlos Roberto de Poli
Célia Marta Simão
Celso Roque Puttov
Cesar Luiz Lemanski
Cesar Moises Carvalho
Cesar Peres de Matos
Cícero de Madureira Paula
Claudia Monteiro Ruiz
Claudio Fernandes da Silva
Clayton Luiz Ribeiro
Cleber Aparecido Rastelli Navarro
Cleber de Almeida
Cleberson Cristiano Poloto Ferreira
Clóvis Ferreira dos Santos
Conceição Aparecida Figueiredo Vieira
Cristina Maria de Oliveira Chaves
Daniel de Oliveira Freire
Darileandro de Freitas
Dayse Massera Mariano
Denise Masseur
Deucléia Farias
Edemar Custódio da Silva
Edevaldo Borges de Lima
Edilson Roberto Reynen
Egon Iurk
Elcinira Nogueira Pacheco
Eleandro Paulo Bonassoli
Eliandro Fonseca Guimarães
Eliane Pereira de Paula
Elis Mara Godoi Oliveira
Ellen Joana Numes Santos
Elysandro Fonseca Guimarães
Emanuel de Andrade Barbosa
Érica Vanesca Malgarejo Santiago
Hermes Benaglia Sobrinho
Eva Beatriz Marcel Gonçalves Ribeiro

Fabiana Dias Gonçalves
Fabiano Dal Forno
Fabiano Krutzmann
Fabio Ignácio Zacharias
Fabricio Rolim
Fabricio Romão
Felipe Flávio Gomes Costa
Francisco Gomes
Frederico Augusto Martins Lessa
Gerard Luiz Pinheiro Pereira
Gerson Lasternski
Gislaine Komarcheuski
Gustavo Dall' Stella Binhara
Hevandro Gazalli Ferreira
Idelma Rosa Tavares
Jackson Cleber de Oliveira
Jailson Reinaldo Moura Junior
Janderson Amadeu Morás
Janice do Rosário
Joani Rosa da Silva
João Milton de Andrade
Joelma Alves da Silva
Jorge Alberto Paloschi
José Carlos Correa
José Eloir Negrelli
José Osni Motta Dornellis
Josiane Mendes Antunes
Josicrei dos Santos Pereira
Josmar Schemuda
Katia Cristina Graciano Jastale
Laercio Tomaz
Leonardo Dias Ferreira
Loidelnice Jacob
Lucélia das Graças dos Santos
Luciana Redim
Luciano Antonio Rodrigues
Lucy Fatima da Silva
Luiz Antonio Barreto
Luiz Carlos Villas Boas
Luiz Guilherme Nogueira
Luiz Honório Lustosa Serpa
Maikel Luiz Fim
Marcelino Luiz Marczak
Marcelo Augustinho Voichiki
Marcelo Portaneri
Marcelo Wobeto Tosin
Marcio José da Silva

Marco Aurélio Mendes
Marcos Roberto Lovatto
Marcos Gustavo Anderson
Max Humberto Recuero
Nelson das Chagas Vaz
Olibio José Ribas
Oracir Adalberto Pires do Prado
Osmar Lopes da Silva Filho
Osmar Sebastião Correa
Paulo Cesar Franco
Paulo Nazario Neto
Paulo Roberto Cardoso dos Reis
Paulo Roberto Pagnini
Paulo Schikovski
Paulo Sergio da Silva Minello
Priscila Binder
Rafael Polétti
Ramices Tiago de Souza Oliveira
Regina de Souza Moraes
Renato Gonçalves de Oliveira
Ricardo Viotto
Roberto Finger
Roberto Mazzetto Moron
Ronaldo Araújo
Roque Inácio Konzen
Rosa Ferreira Reszka
Rubens Lauer
Rute Maria Gatte
Salvador Aparecido Vidal
Sebastião Calixto Tavares
Sérgio Adriano Correa
Sidnei Aparecido Terra
Sidinei Santana Almeida
Silas Gonçalves dos Santos
Silvio Francisco da Silva
Simone Dias Gonçalves
Sueli Aparecida Tassi
Thiago Leandro Klostermann Fernandes
Udson Antonio Rodrigues
Valcenir Lau da Silva
Valdecir Duda
Valmir da Rocha
Viviane Cristina Menezes Ramalho
Wagner de Lima
Walter Rodrigues Soares

Os candidatos aprovados em primeiro e segundo lugar são:

1º Lugar	Sandra Agostini Klein	8.93
2º Lugar	Miriã Leal Rangel	8.86

Feita a classificação dos Aprovados, a Juíza Presidente abriu o prazo de quinze (15) dias, a partir da publicação deste, para apresentação dos documentos exigidos, relacionados no edital de abertura do referido concurso, para a inscrição definitiva.

Fazenda Rio Grande, 14 de dezembro de 2000. 363.50

Vanessa de Souza Camargo
VANESSA DE SOUZA CAMARGO
Juíza Substituta

COMARCA DE FORMOSA DO OESTE

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE FORMOSA DO OESTE - PARANA -
EDITAL DE CITAÇÃO,
(de LAURO EXTERKOTTER), com prazo de VINTE (20) DIAS.

FAZ SABER, que por este edital de CITAÇÃO de LAURO EXTERKOTTER, residente e domiciliado em lugar ignorado, dos termos do processo de INTERDIÇÃO sob nº 396/97, em que é Requerente GREZINHA EXTERKOTTER LOTTI e Requerida JACINTA EXTERKOTTER, para que tome conhecimento da petição inicial, e apresente contestação no prazo de QUINZE (15) DIAS, sob pena de revelia. ADVERTENCIA: "Não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos articulados pelo autor". Comarca de Formosa do Oeste-Pr., 16 de novembro de 2000. Eu (JAYME PEREIRA AYRES), Escrivão do Cartório Cível que a cingei digitar e subscrevi.

30.14.26.05

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR
PRIMEIRA VARA CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA PRAZO. NOVENTA (90) DIAS

PROCESSO CRIME Nº 121/99 AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA
RÉU: